



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 889 DE 14 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 2.616.837,24, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA - TERMO DE ADESÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR- 2022, NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º**.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação, na importância de **R\$ 2.616.837,24 (Dois Milhões Seiscentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

**Art. 2º** - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão Excesso de Arrecadação, na importância de **R\$ 2.616.837,24 (Dois Milhões Seiscentos e Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos)**.

**Art. 3º** - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão Excesso de Arrecadação, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste - RO, 14 de Abril de 2022.

**MOISES GARCIA CAVALHEIRO**  
**CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO  
GABINETE DO PREFEITO

---

**ANEXO I**

Local: 020601      SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER

Ficha:            584

12.122.0002.0045.0001    Manutenção e Ampliação da  
Frota.....R\$ 2.616.837,24  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Excesso:**            **2.616.837,24**

Itapuã do Oeste - RO, 14 de Abril de 2022.

  
**MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**  
**CHEFE DO GOVERNO MUNICIPAL**